

vol.

2

# Direito ambiental e urbanístico

Organizadores:

Luiz Fernando Valladão Nogueira

Luiz Gustavo Levate



**Direito  
ambiental  
e urbanístico**



vol.  
**2**

# Direito ambiental e urbanístico

Organizadores:

Luiz Fernando Valladão Nogueira

Luiz Gustavo Levate



Copyright © 2018, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2018, Os autores.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa, projeto gráfico**  
*Leticia Robini de Souza*

**Diagramação**  
*Enzo Zaqueu Prates*

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843, Savassi  
Belo Horizonte – MG  
Tel.: 31 3261 2801  
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.  
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,  
por quaisquer meios, sem a autorização  
prévia do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica

Direito ambiental e urbanístico -- Vol. 2 -- LEVATE, Luiz Gustavo ; NO-  
GUEIRA, Luiz Fernando Valladão. [Orgs] -- Belo Horizonte: Editora  
D'Plácido, 2018.

Bibliografia.  
ISBN: 978-85-8425-879-6

1. Direito 2. Direito Ambiental. I. Título. II. Autor

CDU34

CDD341.347

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO** **11**

---

### **PARTE 1**

## **DIREITO AMBIENTAL NA CONSTITUIÇÃO** **13**

---

### 1. A HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO .....15

*Bruno Malta Pinto*  
*Diego Koiti de Brito Fugiwara*

### 2. A INÉRCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COMPETENTE COMO ÓBICE AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO IBAMA.....29

*Beatriz Souza Costa*  
*Ana Maria Alves Rodrigues Varela*

### 3. SERVIDÃO MINERÁRIA, SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA DE RESERVA LEGAL O PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO AMBIENTE E O SISTEMA CAR.....53

*Daniela Lara Martins*

### **PARTE 2**

## **DIREITO AMBIENTAL CÍVIL** **77**

---

### 4. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL EM LEGISLAÇÃO COMPARADA.....79

*Marcelo Vieira Rabelo de Freitas*  
*César Fiuza*

**PARTE 3**  
**DIREITO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIO** **121**

---

5. ASSOCIAÇÕES CIVIS AMBIENTAIS:  
IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO  
DE DIREITO E TRIBUTAÇÃO.....123

*Luiz Gustavo Levate*  
*Camila Menezes de Oliveira*

6. EXTRAFISCALIDADE, ICMS E  
INDUÇÃO DA RECICLAGEM.....143

*Magno Federici Gomes*  
*Nathan de Souza Coelho*

**PARTE 4**  
**DIREITO PENAL AMBIENTAL** **183**

---

7. O CRIME DE PICHANÇA À LUZ DO PRINCÍPIO  
PENAL DA INTERVENÇÃO MÍNIMA.....185

*Mariana Teodoro de Moraes*

8. PESSOAS JURÍDICAS E RESPONSABILIDADE  
PENAL AMBIENTAL: RESPONSABILIDADE DOS  
SÓCIOS, GERENTES E DIRETORES.....199

*Elisabeth França da Silva*

9. UMA ABORDAGEM DESCRITIVA DA RESPONSABILIDADE  
PENAL DA PESSOA JURÍDICA PARA FINS DE TUTELA DO  
MEIO AMBIENTE E DE BENS JURÍDICOS DIFUSOS SOB A  
ÓTICA DO DIREITO FRANCÊS.....211

*Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro*  
*Luiz Otávio Braga Paulon*

**PARTE 5**  
**DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL** **237**

---

10. A GESTÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA NA  
PERSPECTIVA INTERNACIONAL: NOMEAÇÃO  
E INSERÇÃO DA PAMPULHA NA LISTA DO  
PATRIMÔNIO MUNDIAL CULTURAL.....239

*André de Paiva Toledo*  
*Tatiana Waisberg*



## **PARTE 6**

### **DIREITO AMBIENTAL ARTIFICIAL** **277**

---

11. LUTA POR RECONHECIMENTO  
E BENS CULTURAIS..... 279

*Marcelo Kokke*

12. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO  
SEGURO E DIGNO COMO DIREITO  
FUNDAMENTAL DO TRABALHADOR..... 301

*Isabela Murta de Ávila*

13. O SAMPA E OS CONTORNOS URBANOS DE UMA  
GRANDE METRÓPOLE: PENSANDO A PAISAGEM E  
REFLETINDO A CIDADE..... 323

*Carolina Carneiro Lima*

*Maraluce Maria Custódio*

## **PARTE 7**

### **DIREITO URBANÍSTICO** **349**

---

14. (IN)CONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL  
URBANÍSTICA POR VÍCIO DE INICIATIVA..... 351

*Gina Chaves*

*Saulo Versiani Penna*

15. A DESAPROPRIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE  
TUTELA DO MEIO AMBIENTE URBANO: ASPECTOS  
CONTROVERTIDOS SOBRE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL..... 371

*Thiago Penido Martins*

16. A DESTITUIÇÃO DO INCORPORADOR IMOBILIÁRIO,  
PREVISTA NA LEI Nº 4.591/64, COMO UM DOS  
INSTRUMENTOS DO DIREITO URBANÍSTICO..... 389

*Amanda César Silvano*

17. ANÁLISE DA OBRIGATORIEDADE DAS AUDIÊNCIAS  
PÚBLICAS NAS ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR..... 405

*Camila Menezes de Oliveira*

*Romeu Faria Thomé da Silva*

18. AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS.....	421
--	-----

*Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado*

19. MEIOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DO DIREITO URBANÍSTICO E O RECONHECIMENTO DO PRINCÍPIO “IN DUBIO PRO URBS” CONSENSUAL .....	445
---	-----

*Marcela Campos Jabôr*

20. PARCELAMENTO DO SOLO: LOTEAMENTOS FECHADOS E CONDOMÍNIOS URBANÍSTICOS – REFLEXÕES À LUZ DA DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DO RE 607.940/DF.....	457
---	-----

*Marcelo Guimarães Rodrigues*

*Victor Fróis Rodrigues*

21. SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO: A REPERCUSSÃO JUDICIAL DAS ESCOLHAS REGULATÓRIAS DE COMO COBRAR AS TARIFAS.....	471
--	-----

*Juliana Picinin*

22. SUJEITO PASSIVO DAS OBRIGAÇÕES DE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIOS: UMA (RE)LEITURA A PARTIR DA POSSÍVEL INCIDÊNCIA DO INSTITUTO SOBRE OS BENS PÚBLICOS.....	487
--	-----

*Camila Maia Pyramo Costa*

23. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ELEMENTOS JURÍDICOS E DIFICULDADES PARA SUA EFETIVAÇÃO.....	527
--	-----

*Marcelo Tobias da Silva Azevedo*

## **PARTE 8**

<b>INSTRUMENTOS PROCESSUAIS PARA A TUTELA AMBIENTAL</b> .....	<b>547</b>
---	------------

24. A ALTERAÇÃO DA ORDEM PROCESSUAL NO DIREITO AMBIENTAL.....	549
---	-----

*Luiz Fernando Valladão Nogueira*

25. A PONDERAÇÃO COMO TÉCNICA PARA A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTALMENTE	
--	--

RELEVANTES: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DOS  
PRINCÍPIOS DE ROBERT ALEXY.....573

*Thiago Lins Monteiro*

26. AMICUS CURIAE E O PROCESSO COLETIVO  
BRASILEIRO: REFLEXÕES A PARTIR DO NOVO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....605

*Diógenes Baleeiro Neto*  
*Fernando Lage Tolentino*

**AUTORES** **635**

---



## APRESENTAÇÃO

A Constituição Republicana de 1988, ao tratar do meio ambiente como direito fundamental, adota uma concepção antropocentrista moderada ao consagrar a teoria do desenvolvimento sustentável, cujas preocupações se voltam para o âmbito social, econômico e ambiental, protegendo bens e valores naturais, paisagísticos, urbanísticos, ecológicos e históricos, tendo sempre, porém, como centro de suas atenções o homem, pois o desenvolvimento sustentável, como consagrado na Constituição de 1988, impõe ao Poder Público e a coletividade “o dever de defendê-lo e preservá-lo para **as presentes e futuras gerações**”, assegurando a todos uma existência digna. Neste diapasão, o meio ambiente ecologicamente equilibrado é considerado um direito fundamental de terceira dimensão. É um direito dotado de universalidade e elevado teor de humanismo, porque seu destinatário principal é o homem.

Nesta senda, revela-se salutar demonstrar a análise que Robert Alexy faz do meio ambiente como direito fundamental completo, apresentando suas diversas características, nos seguintes termos: “Um direito fundamental ao meio ambiente corresponde mais àquilo que acima se denominou “direito fundamental completo”. Ele é formado por um feixe de posições de espécies bastante distintas. (...) Um direito a que o estado se abstenha de determinadas intervenções no meio ambiente (direito de defesa), um direito a que o Estado proteja o titular do direito fundamental contra intervenções de terceiros que sejam lesivas ao meio ambiente (direito a proteção), um direito a que o Estado inclua o titular do direito fundamental nos procedimentos relevantes para o meio ambiente (direito a procedimentos) e um direito a que o próprio Estado tome medidas fáticas benéficas ao meio ambiente (direito à prestação fática). (ALEXY, 2008, )”.

Em razão destas múltiplas facetas é que a presente obra se apresenta abordando o direito ambiental de diversas perspectivas, com artigos de advogados, juizes e acadêmicos que têm o direito ambiental como centro de suas pesquisas e preocupações. São artigos que demonstram as conexões do Direito Ambiental em sua relação com a Constituição, com o Direito Civil, Tributário, Penal, Internacional, Processual, e dentro de sua manifestação Urbanística, Paisagística e Cultural.

Os autores desenvolveram trabalhos de profundidade tal que conseguiram conciliar a teoria com a prática, o que permite que esta obra, em seu segundo volume, seja de leitura obrigatória para estudantes desde a graduação à pós-graduação *strictu sensu*, para aqueles que estudam para concursos públicos, para os estudiosos do mundo acadêmico, Professores, membros do Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia Pública e Privada. Trata-se de obra plural por conseguir reunir autores destas diversas áreas e que permite uma análise a partir de perspectivas múltiplas.

É com grande satisfação que os autores apresentam esta obra de estirpe ao mundo Jurídico.

*Belo Horizonte, março de 2018*  
*Luiz Fernando Valladão Nogueira e Luiz Gustavo Levate*  
*(Coordenadores)*



Em razão destas múltiplas facetas é que a presente obra se apresenta abordando o direito ambiental de diversas perspectivas, com artigos de advogados, juízes e acadêmicos que têm o

direito ambiental como centro de suas pesquisas e preocupações. São artigos que demonstram as conexões do Direito Ambiental em sua relação com a Constituição, com o Direito Civil, Tributário, Penal, Internacional, Processual, e dentro de sua manifestação Urbanística, Paisagística e Cultural.

Os autores desenvolveram trabalhos de profundidade tal que conseguiram conciliar a teoria com a prática, o que permite que esta obra, em seu segundo volume, seja de leitura obrigatória para estudantes desde a graduação à pós-graduação strictu sensu, para aqueles que estudam para concursos públicos, para os estudiosos do mundo acadêmico, Professores, membros do Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia Pública e Privada. Trata-se de obra plural por conseguir reunir autores destas diversas áreas e que permite uma análise a partir de perspectivas múltiplas.



ISBN 978-85-8425-879-6



9 788584 258796